DECRETO N. 1.579, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento da pasta da Secretaria da Educação e Desenvolvimento Cultural, conforme exposto no Memorando n. 234/10, encaminhado pela Seção de Orçamento e Contabilidade – SEOC,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.22	12.3619013.2049	3.1.90.11	96	R$ 960.000,00
01.08.22	12.3619013.2049	3.1.91.13	99	R$ 90.000,00
01.08.25	12.3659014.2049	3.1.90.11	117	R$ 830.000,00
01.08.25	12.3659014.2049	3.1.91.13	120	R$ 180.000,00
TOTAL				**R$ 2.060.000,00**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.22	12.3619013.2010	3.1.90.04	350	R$ 1.400.000,00
01.08.25	12.3659014.2010	3.1.90.04	351	R$ 660.000,00
TOTAL				**R$ 2.060.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de agosto de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município